

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339040

DO VALOR: R\$ 30.556,06 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

DO FORO: Belém – Pará

FISCAL DO CONTRATO: Fica designado o(a) servidor(a) Gerente de Tecnologia da Informação, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2020

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-CONTRATANTE

Euclides de Sílvia Gomes Júnior-HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA – ME-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 520795

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019 (REF. PROC. 2019/601202)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EQUISYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.122/0001-53, com sede a Travessa 3 de Maio, 839, sala 1, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Crassus Gutemberg da Silva, RG nº 5463416 SSP/PS e CPF nº 591.437.891-53, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 007/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/02/2020 a 19/02/2021.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339040

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Crassus Gutemberg da Silva -EMPRESA EQUISYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 520781

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014 (REF. PROC. Nº 2019/627895)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.228.146/0001-09, com sede na Rua Alfredo de Castro, 49 – Espinheiro- Recife- PE – CEP: 52.021-010, neste ato representado por Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho, brasileiro, empresário, portador de cédula de identidade n. 4.568.999 SSP-PE e CPF n. 848.207.724-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 046/2014, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 01 (um) mês, ou seja, de 04/02/2020 a 04/03/2020.

VALOR: R\$ 17.695,59 (dezessete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339033

Fonte do recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103006355

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Paulo Murilo Coelho Bandeira de Albuquerque Filho-PARVI LOCADORA LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 520784

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020-HEMOPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE SOROLÓGICO NÃO TREPONÊMICO PARA TRIAGEM DE SÍFILIS, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 520955

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – HEMOPA

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, COMUNICA aos interessados a data de abertura de envelope de proposta da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 para Contratação de empresa especializada para reforma do prédio sede da Fundação HEMOPA em Belém – PA.

DATA DE ABERTURA: 12/02/2020 (QUARTA-FEIRA), às 10:00 horas (horário local), na Travessa Padre Eutíquio, nº 2109. Bairro Batista Campos. CEP: 66033-000.

Belém-PA, 05 de fevereiro 2020.

Antônia Maria Batista de Souza Dias

Presidente da CPL

Fundação HEMOPA

Protocolo: 521028

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – HEMOPA para Contratação de empresa especializada para a execução total, por empreitada global, da reforma do prédio sede da Fundação HEMOPA. Processo Administrativo Nº 2019/293068

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público o resultado da análise de Recurso Administrativo interpostos pelas licitantes LACA ENGENHARIA LTDA e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA.

Considerando a manifestação da Coordenação de Logística-COLOG e Gerência de Infraestrutura-GEINE e Parecer nº 024/2020 da Assessoria Jurídica-AJUR, a Comissão Permanente de Licitação decide conhecer os recursos e quanto ao mérito, conforme a seguir:

1 - DECIDE pelo NÃO PROVIMENTO TOTAL do Recurso da LACA ENGENHARIA LTDA que não comprovou atividades relacionadas à engenharia de segurança do trabalho, não atendendo a documentação exigida para Qualificação Técnica no Termo de Referência, conforme solicitado no subitem Item 3.3.1, alínea "d", mantendo-se, portanto, a inabilitação desta empresa. No que se refere ao questionamento trazido acerca da Certidão de Acervo Técnico sem Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no órgão competente pela MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP para comprovar atividade relacionada aos serviços de placa solar fotovoltaica, constatou-se nos autos que foram apresentadas cinco Certidões de Acervo Técnico e que uma delas está sem o registro de Atestado de Capacidade Técnica, o que não prejudicou a análise da Gerência de Infraestrutura - GEINE, que concedeu a Certidão de Acervo Técnico com registro de Atestado de Capacidade Técnica nº 143072/2017, constante nas fls. 1.665 a 1.701, Vol. VIII dos autos, suficiente para suprir tal exigência.

2 - DECIDE pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso da MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA ao acatar a profissional de Engenharia Química para o desempenho de atividades da área de engenharia ambiental. Porém, nega provimento ao segundo pedido em razão da empresa não comprovar as atividades relacionadas à engenharia de segurança do trabalho por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), não atendendo a documentação exigida para qualificação técnica no subitem 3.3.1, alínea "d" do Termo de Referência, mantendo-se, portanto, a sua inabilitação.

Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação mantém habilitada a empresa MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e inabilitadas as seguintes empresas: 1 - SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58, em razão do descumprimento do subitem 3.3.1, alíneas "b" e "d" do Termo de Referência; 2 - LACA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 63.873.012/0001-40, em razão do descumprimento do SUBITEM 3.3.1, alínea "d" do Termo de Referência; 3 - MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ: 02.577.145/0001-85, em razão do descumprimento do subitem 3.3.1, alíneas "d" do Termo de Referência.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/293068 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas na sala da CPL.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2020.

Antônia Maria Batista de Souza Dias

Presidente da CPL

Fundação HEMOPA

Protocolo: 521019